



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 017) 249-1551 - CEP 15 105-000 - Potirendaba-SP

C.G.C. Nº 51.857.860/0001-87

PORTARIA Nº 061/96
De 07 de Maio de 1.996

Objeto: "Submete à apreciação da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Potirendaba, documentos que especifica, determinando providências".

JORGE LUIZ D' ANDREA, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que pelo Ofício nº 103/96, o Chefe do Executivo Municipal fez encaminhar os documentos anexos, emitidos / pela Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, cópias de documentos apresentados pela Prefeitura Municipal de Potirendaba, versando sobre o assunto onde se pode perceber desvios de aplicação dos recursos recebidos daquela Secretaria, o que está evidenciado no Laudo Técnico emitido pela Prefeitura de Potirendaba, datado de 11 de Abril de 1.996;

CONSIDERANDO que pode haver vestígios de irregularidades, necessário se torna a preparação de procedimentos objetivando a análise dos documentos e tomada de providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuído à Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Potirendaba, incumbência para, no prazo de 10 (deis) dias contados desta Portaria, analise os documentos constantes do processo em anexo, versando sobre recursos recebidos da Secretaria de Negócios de Esportes e Turismo, do Estado de São Paulo, e emita parecer sintético sobre o assunto, indicando onde foram aplicados os recursos.

Art. 2º - Havendo dúvidas sobre a aplicação, a Comissão de Justiça e Redação emitirá parecer atestando a questão.

(Cont. FLS 002 -)



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 017) 249-1551 - CEP 15 105-000 - Potirendaba-SP

C.G.C. Nº 51.857.860/0001-87

(Continuação da Portaria nº 061/96)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara e Prefeitura Municipal, com entrega de cópias desta Portaria e dos documentos ao Presidente da referida Comissão.

Câmara Municipal de Potirendaba

Em 07 de Maio de 1.996

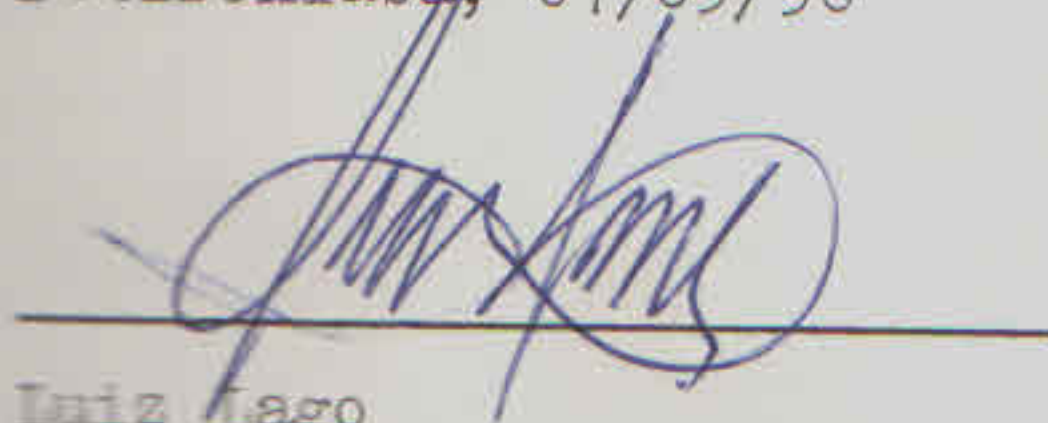


Ver. Jorge Luiz D' Andrea

Presidente

Registrada e Publicada

Potirendaba, 07/05/96



Luiz Lago

Diretor Secretaria